



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2025 PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE

Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº. 71, e inscrição no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. VILMAR WOLFLE SCHWALM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante assinado, doravante denominado abreviadamente “**CONTRATANTE**”, e de outra parte, a empresa **FABRÍCIO DE OLIVEIRA STERTZ ME**, com sede na Rua Max Hellebrandt, nº 267, Bairro Loteamento Danelon, CEP 96.770-000, Município de Cerro Grande do Sul/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.775.418/0001-10, neste ato representada por Fabrício de Oliveira Stertz, inscrito no CPF sob nº 657.652.060-34, residente e domiciliado na Rua Max Hellebrandt, nº 267, Bairro Loteamento Danelon, na cidade de Cerro Grande do Sul/RS, doravante designada simplesmente como “**CONTRATADA**”, celebram o presente “**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE**”, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Dispensa de Licitação 34/2025 e pela Lei nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 75/2025, em 03 (três) meses a contar do dia 27 de setembro de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal.

Cerro Grande do Sul, 24 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO DE OLIVEIRA STERTZ ME**

Contratada

\_\_\_\_\_  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**

Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Fiscal do Contrato: \_\_\_\_\_  
Nome: Aroldo Oliveira Lopes  
CPF: 447.653.120-20